



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO nº 03/2016

O Vereador **VALTER COLONELO**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem a presença de Vossa Excelência, Sr. **VALTER PERES**, Prefeito Municipal, **indicar:**

A construção de calçadas para pedestres dos dois lados da Av. Melvin Jones entre a Vila da Fraternidade e o Conjunto Cidade Alta.

Justifica-se tal pedido visto que a região é uma das que mais cresce em nosso município; a administração municipal está fazendo vários investimentos na localidade; o fluxo de veículos, caminhões e motos é acima do normal e que os pedestres (adultos e crianças) “**tem que caminharem**” pela rua o que pode provocar atropelamentos e acidentes. Assim a construção de calçadas com certeza evitará maiores transtornos.

Portanto, solicita do Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.


VALTER COLONELLO
Vereador

PARECER DAS COMISSÕES

Constituição e Justiça

A Comissão de Constituição e Justiça, após analisar a Indicação nº 03/2016 emitiu parecer favorável.

Sala das Sessões, 11/04/2016.



Valter Colonello

Presidente



Wilson Wanderlei Esposto

Vice Presidente



Eliseu de Souza Ribeiro

Membro

Votação em Turno Único

Aprovado em primeiro e único turno, por 07 votos favoráveis.

Sala das Sessões, 11/04/2016.

Vereadores:

